

AVISO N.º 01/DET/2016

CEDÊNCIA E UTILIZAÇÃO DOS SUPORTES PUBLICITÁRIOS LOCALIZADOS NO CENTRO NÁUTICO DE MONSARAZ

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, faz saber que, de harmonia com a deliberação de Câmara de 17 de fevereiro de 2016, se encontra aberto o período de candidaturas para **cedência e utilização dos suportes publicitários localizados no Centro Náutico de Monsaraz.**

Os pedidos de cedência deverão ter em consideração as seguintes condições:

A) Destinatários

Pessoas singulares ou coletivas, e outras entidades, residentes/sedeadas no concelho de Reguengos de Monsaraz e cuja atividade esteja relacionada com a prática de desportos náuticos e/ou outras atividades de animação turística aquática.

B) Prazo de candidatura

Os pedidos de cedência deverão ser apresentados pelos candidatos ou seus representantes legais até às 16 horas do dia 3 de março de 2016.

C) Local de apresentação dos pedidos de cedência (candidaturas)

Os pedidos de cedência deverão ser apresentados junto do Balcão Único Municipal, sito no Edifício dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, ou remetidos pelo correio, com aviso de receção, para a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, sita na Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201 - 970 Reguengos de Monsaraz, de modo a darem entrada até à mesma data.

As candidaturas poderão, ainda, ser enviadas por fax através do número 266 508 059 ou para o endereço eletrónico bu.reguengos@cm-reguengos-monsaraz.pt

D) Formalização do pedido de cedência (candidaturas)

Os interessados deverão formalizar a sua candidatura mediante o preenchimento completo e correto, e mediante aposição de assinatura, do requerimento “pedido de cedência”, o qual se encontra disponível no Balcão Único Municipal e na página eletrónica da autarquia em www.cm-reguengos-monsaraz.pt

O Pedido de Cedência deverá ser acompanhado dos seguintes elementos:

- a) Documento de identificação da pessoa singular ou pessoa coletiva, e cópia da

declaração de início de atividade, com indicação do respetivo CAE;

- b) Maquete do cartaz publicitário a afixar;
- c) Memória descritiva da publicidade, com indicação do material e da área a ocupar.

D) Atribuição dos espaços

As candidaturas serão apreciadas pelo Serviço de Desenvolvimento Económico e Turismo do Município de Reguengos de Monsaraz, a quem compete organizar e analisar a candidatura.

A lista de candidatos admitidos e excluídos será divulgada na página eletrónica do Município de Reguengos de Monsaraz e pelos meios adequados para o efeito, nomeadamente mediante notificação aos candidatos, podendo estes apresentar reclamações por escrito dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no prazo de dez dias úteis seguintes ao da notificação da lista.

A distribuição dos lugares será determinada mediante sorteio a realizar na presença dos candidatos admitidos e da Comissão que preside ao procedimento em data a comunicar aos candidatos.

E) Condições de cedência

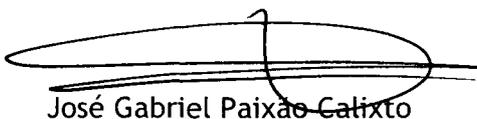
A cedência dos suportes publicitários é feita a título gratuito e temporário, pelo período de um ano, ficando o explorador responsável pelo pagamento das taxas municipais devidas pela afixação de publicidade.

F) Normas Aplicáveis

São aplicáveis ao presente procedimento as “Normas de Cedência e Utilização dos Suportes Publicitários Localizados no Centro Náutico de Monsaraz”, as quais poderão ser obtidas, gratuitamente, na página de internet do Município, em www.cm-reguengos-monsaraz.pt.

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume da área do Município e na página eletrónica da autarquia.

Reguengos de Monsaraz, 18 de fevereiro de 2016



José Gabriel Paixão Calixto

Presidente da Câmara Municipal